



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 01/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV E A EMPRESA JDR SERVICES LTDA.

Por este Primeiro Termo Aditivo, o **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.517, de 23/10/68, inscrita no CNPJ sob o nº 00.119.784/0001-71, sediada nesta Capital Federal, no SIA Trecho 06, Lotes 130 e 140, CEP: 71205-060, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, **FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CRMV-SP nº 1012, portador da cédula de identidade RG nº 9.796.992-8, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.272.757-68, e a empresa **JDR SERVICES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.463.530/0001-09, sediada na cidade Brasília-DF, na QSD 53, Lote 01, Loja 01, Edifício Adonai, Taguatinga Sul, CEP: 72.020-530, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Sócia, **DANIELLE FERREIRA GONÇALVES RAI**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.159.931-86, portadora da cédula de identidade nº 2.419.610, expedida pela SSP/DF, conforme documentação juntada aos autos do **Processo Administrativo Eletrônico (SUAP) nº 0110039.00000006/2022-46<sup>1</sup>**, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, elaborado de acordo com minuta examinada pela Assessoria Jurídica, “ex vi” do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, considerando, sobretudo, as disposições contidas no **CONTRATO CFMV nº 03/2021**, bem como a Decisão da Presidência proferida em 24/02/2022 (Despacho #4276), com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a renovação do Contrato CFMV nº 03/2021, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses<sup>2</sup>, de **20/04/2022 a 20/04/2023** em razão da natureza continuada dos serviços (mensageiro motorizado – “motoboy”) e da manutenção da condição mais vantajosa para o CFMV.

**1.2.** Fica assegurada à CONTRATANTE a prerrogativa de rescindir antecipadamente o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interpelação judicial ou extrajudicial, seja a qual título for.

<sup>1</sup> Processo originário nº 3130/2020 – Pregão Eletrônico nº 01/2021 (UASG 389185 -Comprasnet - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>).

<sup>2</sup> Contrato CFMV nº 03/2021 firmado em 07/04/2021, com vigência inicial entre 20/04/2021 a 20/04/2022 (PA nº 3130/2020).



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF  
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444

Este documento foi assinado digitalmente por Danielle Ferreira Gonçalves Raio.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1019-6A06-1D77-8910.

CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**CLÁUSULA II – DO VALOR**

2.1. O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 44.215,44 (quarenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos)**<sup>3</sup>, referente ao pagamento pelos serviços executados, conforme o detalhamento dos custos<sup>4</sup> abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Mensageiro motorizado (motoboy) CBO - 5191	1	R\$ 3.684,62	R\$ 44.215,44

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente da renovação do Contrato CFMV nº 03/2021, por meio do presente Termo Aditivo, está prevista na Dotação Orçamentária do Exercício de 2022, sob a rubrica de nº 6.2.2.1.1.01.02.02.006.081 – Locação de Mão de Obra de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional – Serviço Terceirizado – PJ<sup>5</sup>.

3.2. Quanto aos recursos para o atendimento das despesas referentes ao exercício financeiro subsequente, se necessários, serão empenhados e apostilados ao Contrato/Termo Aditivo em Janeiro/2023.

**CLÁUSULA IV – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A CONTRATANTE providenciará, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei nº 8.666/93.

<sup>3</sup> Conforme Proposta Comercial encaminhada em 18/02/2022 (Ofício nº 081/2022 – RAI0 SERVIÇOS/DF).

<sup>4</sup> A Planilha de Custos e Formação de Preços atualizada está anexada ao final deste instrumento.

<sup>5</sup> Nota de Empenho nº 276. Exercício: 2022. Tipo: Global. Emissão: 03/03/2022. Centro de Custos: 1.01.02.004 - Serviços de Terceiros Encargos. Valor da Nota: R\$ 31.000,00 (ref. ao período de 20/04/2022 a 31/12/2022).



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF  
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** As demais cláusulas e condições que não estiverem em desacordo com o presente instrumento permanecem inalteradas.

Brasília-DF, 12 de abril de 2022.

FRANCISCO  
CAVALCANTI DE  
ALMEIDA

Assinado de forma digital por FRANCISCO  
CAVALCANTI DE ALMEIDA  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=videconferencia,  
ou=33683111000107, ou=Pessoa Física A3,  
ou=ARSPRPRO, ou=Autidade Certificadora  
SERPRO/ACEF, cn=FRANCISCO CAVALCANTI DE  
ALMEIDA  
Dados: 2022.04.12 15:32:56 -03'00'

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV**

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA  
PRESIDENTE DO CFMV - CRMV-SP Nº 1012  
CONTRATANTE

**JDR SERVICES LTDA**

DANIELLE FERREIRA GONÇALVES RAI0  
CONTRATADA

Este documento foi assinado digitalmente por Danielle Ferreira Goncalves Raio.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1019-6A06-1D77-8910.  
Término Aditivo nº 01/2022  
Contrato CFMV nº 03/2021  
Página 3



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF

TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444

SISTEMA CFMV/CFMVs

CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR

Este documento foi assinado digitalmente por Danielle Ferreira Goncalves Raio.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1019-6A06-1D77-8910.



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

EMPENHO 283/2022 - SECOF/CONT/DIVAD/DEPAD/DE/CFMV/SISTEMA

CFMV	Nota de empenho	Exercício
00.119.784/0001-71	276	2022
Número: 276 Tipo: Global	Processo: 0110039.00000006/2022-46 Modalidade Contratada: Pregão Eletrônico	Emissão: 03/03/2022
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.081 - Locação de Mão-de-Obra de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Serviço Terceirizado - PJ		
<b>Favorecido</b> Nome: JDR Services Ltda - ME Endereço: QSD 53 Lote 01 Loja 01A Nº 01 Edifício Adonai Bairro: Taguatinga Sul Cidade/UF: Brasília / DF CEP: 72020530 Telefone: (61) 3048-3636 Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual: 07.721.621/001-00		
<b>CNPJ/CPF</b> 22.463.530/0001-09		<b>Dados Bancários</b> Banco: 001 Conta: 75705 - 5 Agência: 1235 - 1
<b>Valor:</b> 31.000,00 Trinta e Hum Mil Reais		
<b>Histórico:</b> Valor empenhado a JDR Services Ltda-ME para contratação de serviços de locação de mão de obra de motoboy, para o período de 20/04 a 31/12/2022		
<b>Centros de Custos</b>		<b>Valor</b> <b>Saldo</b>
1.01.02.004 - Serviços de Terceiros e Encargos		31.000,00 31.000,00
<b>Total</b>		31.000,00
<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor do Empenho</b>	<b>Saldo Atual da Conta</b>
37.067,00	31.000,00	6.067,00

Brasília-DF, 03 de março de 2022

Luciana Morcelles dos Santos  
Contadora  
CRC-DF nº 7385/0-5  
358.536.461-68

Impresso pelo usuário luciana em 03/03/2022 às 09:18

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Morcelles dos Santos, Empregado - SFGSUP - SECOF/CONT, em 03/03/2022 09:21:37.
- Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV, em 03/03/2022 15:49:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2367  
Código de Autenticação: d2652f7188



Este documento foi assinado digitalmente por Danielle Ferreira Goncalves Raio.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1019-6A06-1D77-8910.



**OFÍCIO Nº 081/2022 – RAIIO SERVIÇOS/DF**

Brasília, 18 de fevereiro de 2022.

Senhora Gestora,

Cumprimentando-a cordialmente, a empresa **JDR SERVICES LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.463.530/0001-09 vem respeitosamente, conforme termos do contrato nº 03/2021 avençado com o **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV** referente à prestação de serviços de motoboy, apresentar *ciência e concordância aos apontamentos referentes aos custos não renováveis*.

2. Trata-se de resposta à solicitação encaminhada via e-mail por Vossa Senhoria, por meio do qual apresentamos ciência e concordância aos apontamentos constatados no Parecer Técnico para os custos não renováveis.

3. Dessa forma, encaminhamos anexa Planilha de Custos devidamente ajustada.

4. Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, através da Diretora Administrativa da empresa Dr<sup>a</sup> Danielle Ferreira Gonçalves, no telefone (61) 3048-3636; no e-mail [danielle@gruporaio.com](mailto:danielle@gruporaio.com) e na sede da empresa, qual seja, QSD 53 lote 1 loja 1 parte A, Edifício Adonai, Taguatinga-Sul, Brasília- DF. CEP: 72.020-530.

Atenciosamente,

Ana Paula F Queiroz  
Dpto Comercial  
Grupo Raio

**ANA PAULA QUEIROZ**  
Departamento Comercial

**Ao**

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV**

**Departamento de Administração – DEPAD**

MAILLA DA SILVA ALI FONTES

SIA Trecho 6 Lotes 130/140, Brasília – DF – CEP:71205-060

Telefone: (61) 2106-0479

E-mail: [mailla.fontes@cfmv.gov.br](mailto:mailla.fontes@cfmv.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Danielle Ferreira Gonçalves Raio.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1019-6A06-1D77-8910.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
**MOTOBOY**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS							
Item	Tipo de Serviço	CBO	Valor proposto por empregado	Qtde. de postos	Valor proposto por posto	Qtde. de empregados por posto	Valor total do serviço/mensal
1	Motoboy	5191	R\$ 3.684,62	1	R\$ 3.684,62	1	3.684,62
<b>Valor Total Mensal</b>							<b>3.684,62</b>
<b>Valor Total Anual</b>							<b>44.215,44</b>

  
DANIELLE FERREIRA GONÇALVES  
Representante Legal  
Danielle Ferreira Gonçalves Raio  
Diretora Administrativa  
Grupo Raio

DANIELLE FERREIRA GONÇALVES  
Representante Legal  
**GRUPO RAI0**

Este documento foi assinado digitalmente por Danielle Ferreira Gonçalves Raio.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1019-6A06-1D77-8910.

QSD 53 Lote 01 Loja 01, Edifício Adonai, Taguatinga Sul,  
Brasília - DF CEP. 72.020-530

Este documento foi assinado digitalmente por Danielle Ferreira Gonçalves Raio.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1019-6A06-1D77-8910.  
Fone: (61) 3043-3636 [www.gruporaio.com](http://www.gruporaio.com)



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

**MOTOBOY 44 horas/ semanais**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	24/02/2020
B	Município/UF	Brasilia - DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2019/2020
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDIMOTO
E	CBO	5191
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade	Quantidade a Contratar
MOTOBOY 44 horas/ semanais	POSTO	1

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	MOTOBOY 44 horas/ semanais
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.195,77
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.195,77
B	Súmula TST 444	R\$ 0,00
C	Adicional de periculosidade	R\$ 358,73
D	Adicional noturno	R\$ 0,00
E	Hora noturna adicional	R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra	R\$ 0,00
G	Intervalo Intra jornada	R\$ 0,00
H	Outros (Feriado Nacional)	R\$ 0,00
<b>Total da Remuneração</b>		<b>R\$ 1.554,50</b>

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 129,49
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 188,09
<b>TOTAL</b>		<b>20,43%</b>	<b>R\$ 317,58</b>



2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 374,42
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 28,08
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 18,72
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,74
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 46,80
F	FGTS	8,00%	R\$ 149,77
G	Riscos Ambientais do Trabalho – SAT x FAP	1,50%	R\$ 28,08
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,23
<b>TOTAL</b>		<b>35,30%</b>	<b>R\$ 660,84</b>

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 0,00
	<i>Desconto Vale Transporte (6%)</i>	R\$ 0,00
B	Auxílio Alimentação	R\$ 414,70
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00
D	Seguro de vida	R\$ 0,00
E	Assistência Odontológica	R\$ 0,00
F	Outros (especificar)	R\$ 0,00
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$ 414,70</b>

#### MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias	R\$ 317,58
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 660,84
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 414,70
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 1.393,12</b>

#### MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,042%	R\$ 0,64
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,003%	R\$ 0,05
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,167%	R\$ 2,59
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	R\$ 3,02
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,070%	R\$ 1,08
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	0,780%	R\$ 12,12
<b>TOTAL</b>		<b>1,256%</b>	<b>R\$ 19,50</b>

#### MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 14,45
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,28%	R\$ 4,35
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,125%	R\$ 1,94
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de trabalho	0,333%	R\$ 5,17
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,125%	R\$ 1,94
F	Substituto na cobertura de Outras ausências	0,000%	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1,79%</b>	<b>R\$ 27,85</b>





<b>4.2</b>	<b>Intrajornada</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências legais	R\$ 27,85
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
	<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 27,85</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	R\$ 96,58
B	EPI's	R\$ 0,00
C	Equipamentos/Materiais	R\$ 183,34
	<b>Total de Insumos diversos</b>	<b>R\$ 279,92</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Despesas Indiretas	1,38%	R\$ 45,19
B	Lucro	1,38%	R\$ 45,82
C	Tributos	8,65%	R\$ 318,72
	C1. Tributos Federais - PIS	3,00%	R\$ 110,54
	C2. Tributos Federais - COFINS	0,65%	R\$ 23,95
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 184,23
	<b>Total LDI</b>	<b>11,41%</b>	<b>R\$ 409,73</b>

<b>Quadro Resumo por empregado</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.554,50
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.393,12
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 19,50
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 27,85
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 279,92
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 3.274,89
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 409,73
<b>Valor total por empregado</b>		<b>R\$ 3.684,62</b>

Este documento foi assinado digitalmente por Danielle Ferreira Gonçalves Raio. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1019-6A06-1D77-8910.



**Planilha Composição de Custos - Uniformes**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**

EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTE					
Item	Detalhamento	Period.	Qtd. Anual	Valor Unitário	Valor Total
1	Aparelho de Celular	60	1	1.000,00	16,67
2	motocicleta	60	1	10.000,00	166,67
<b>Custo Total</b>					<b>183,34</b>
<b>Custo Total por Prestador</b>					<b>183,34</b>

RESUMO		
Item	Detalhamento	Valor
4	EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTE	R\$ 183,34
<b>Custo total mensal por empregado</b>		<b>R\$ 183,34</b>

  
DANIELLE FERREIRA GONÇALVES  
Representante Legal  
Danielle Ferreira Gonçalves Raio  
Diretora Administrativa  
Grupo Raio

**GRUPO RAI0**  
DANIELLE FERREIRA GONÇALVES  
Departamento Comercial

Este documento foi assinado digitalmente por Danielle Ferreira Gonçalves Raio.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1019-6A06-1D77-8910.



**Planilha Composição de Custos - Uniformes**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**

Uniformes Motoboy					
Item	Detalhamento	Period.	Qtd. Anual	Valor Unitário	Valor Total
1	Calça jeans comprida	12	4	48,98	16,33
2	Camisa manga longa	12	4	35,00	11,67
3	Tênis	12	1	55,00	4,58
4	Meia	12	6	3,00	1,50
5	Luvras para motociclistas	12	4	30,00	10,00
6	Capacete	12	2	100,00	16,67
7	Máscaras prevenção Covid-19	12	600	0,50	29,00
<b>TOTAL</b>					<b>96,58</b>

RESUMO		
Item	Detalhamento	Valor
2	Uniformes Motoboy	R\$ 96,58
<b>Custo Total</b>		<b>R\$ 96,58</b>

  
DANIELLE FERREIRA GONÇALVES  
Representante Legal  
Danielle Ferreira Gonçalves Raio  
Diretora Administrativa  
Grupo Raio

**GRUPO RAI0**  
DANIELLE FERREIRA GONÇALVES  
Departamento Comercial

Este documento foi assinado digitalmente por Danielle Ferreira Gonçalves Raio.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1019-6A06-1D77-8910.

QSD 53 Lote 01 Loja 01, Edifício Adonai, Taguatinga Sul,

Brasília - DF CEP 72.020-530

Este documento foi assinado digitalmente por Danielle Ferreira Gonçalves Raio.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1019-6A06-1D77-8910.

Fone: (61) 3048-3636 - [www.gruporaio.com](http://www.gruporaio.com)

# Documento Digitalizado Público

## PLANILHA DE CUSTOS ATUALIZADA

**Assunto:** PLANILHA DE CUSTOS ATUALIZADA  
**Assinado por:** Mailla Fontes  
**Tipo do Documento:** Planilha de Cálculo  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mailla da Silva Ali Fontes, Gestora/Fiscal de Contratos - FGCMED - DIVIM**, em 18/02/2022 14:46:31.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 3134

**Código de Autenticação:** fdce6caaf8



Este documento foi assinado digitalmente por Danielle Ferreira Goncalves Raio.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1019-6A06-1D77-8910.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1019-6A06-1D77-8910> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1019-6A06-1D77-8910



### Hash do Documento

89E600F6E700A614C84B9233BEE6569427B7D49F5DA2F5F979065861CD407BD4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2022 é(são) :

- Danielle Ferreira Goncalves Raio - 011.159.931-86 em  
13/04/2022 11:17 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - JDR SERVICES LTDA -  
22.463.530/0001-09

